





ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
			Data:	31/1/12
 Tabela 01 - Requisitos para empresas de LOCAÇÃO / FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE IÇAMENTO			Revisão:	05
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
1	Decreto lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Os itens 1 ao 5 somente devem ser atendidos se houver o fornecimento de mão de obra junto com o equipamento.	
2	NR 01 - Disposições Gerais	1 - Apresentar Ordens de serviço específicas conforme atividades a serem desenvolvidas na MBR, antes de iniciá-las.	1 - Realização de Análise de Riscos ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica. 2 - Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	
3	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	-	
4	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	-	
5	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação.	-	
6	NR 11 - Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais	1 - Indicação, em lugar visível, da carga máxima de trabalho permitida, inclusive para correntes e cintas (apresentar laudos de capacidade). 2 - Carros manuais para transporte devem possuir protetores das mãos. 3 - Registros de habilitação e treinamento dos operadores. 4 - Operadores de equipamentos de transporte motorizado devem ser habilitados e portar um cartão de identificação, com o nome e fotografia, em lugar visível. 5 - Equipamentos de transporte motorizados devem possuir sinal de advertência sonora (buzina). 6 - Plano de inspeção / manutenção.	-	
7	NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Os cabos de aço devem atender a NBR ISO 2408/2008 que ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FABRICAÇÃO E ENSAIOS DE CABOS DE AÇO PARA USO GERAL, INCLUINDO OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DE CARGA, TAIS COMO GUINDASTES E GUINCHOS, sobre condições de utilização, dimensionamento e conservação dos cabos de aço utilizados em obras de construção.	-	
8	NBR 13541 / NBR ISO 2408	1- Os cabos de aço deverão atender ao preconizado por esta norma.	-	
9	NR 29 - Operações com equipamentos de guindar	1 - Relatório anual de vistoria e teste dos equipamentos de guindar e os acessórios neles utilizados para içamento de realizado por pessoa física ou jurídica devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 2 - Os equipamentos guindar e acessórios de içamento devem atender as seguintes normas técnicas: NBR NBR ISO 2408/2008 (Cabo de Aço para Usos Gerais) - NBR 13541/95 (Movimentação de Carga - Laço de Cabo de Aço - Especificações), NBR 13542/95 (Movimentação de Carga - Anel de Carga), NBR 13543/95 (Movimentação de Carga - Laço de Cabo de Aço - Utilização e Inspeção), NBR 13544/95 (Movimentação de Carga - Sapatilha para Cabo de Aço) e NBR 13545/95 (Movimentação de Carga - Manilha) e alterações posteriores.	1 - Elaborar plano de RIGGING para operações complexas e de alto risco com guindantes.	
10	Portaria IBAMA 85/96 e Portaria MINTER 100/80 e RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 510, DE 15-02-1977	1- O Fornecedor deve realizar o registro de monitoramento "Fumaça Preta" trimestralmente.	-	
11	Procedimento Operacional – PO 05 Equipamentos móveis e veículos automotores	-	1 – Apresentar Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e veículos. 2 – Apresentar Registros de cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva.	
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 11.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	

 <small>MASCARENHAS BARROSA ROYCE</small>	Tabela 02 - Requisitos para empresas fornecedoras de PRODUTO QUÍMICO que não esteja contemplado nas demais tabelas de requisitos de fornecedores (DESMOLDANTES, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, entre outros).		Data: 31/1/12
			Revisão: 04
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos e inserção da NR 26 e ABNT 17.505.			
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	Decreto 2.657 de 03/7/1998 / NR 26	1 - Apresentar fichas com dados de segurança dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	-
2	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	1- Deverão ser entregues junto com a nota fiscal de entrega do produto.
3	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos através de palestras ou fornecimento de informações na portaria da empresa.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR em caso de necessidade de acesso à obra ou unidade da empresa.
4	Tabela 16 – Transporte de Produtos Perigosos	-	1 - Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 16 – Transporte de produtos perigosos.
5	NBR 17505	-	1- Em caso de empresa fornecedora de tanques de armazenamento de combustíveis, deve fornecer laudo comprovando o atendimento a este requisito.
6	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-
7	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental estadual (fabricante)	-

 <small>MACACENAS BARRIOS RIVERO</small>	Tabela 03 - Requisitos para empresas fornecedora de CILINDROS DE GASES PORTÁTEIS E TANQUES ESTACIONÁRIOS		Data:	31/1/12
			Revisão:	04
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos e inserção da NR 26.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Decreto 2.657 de 03/7/1998 / NR 26.	1 - Apresentar fichas com dados de segurança dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	-	
2	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	-	
3	NR 10 - Eletricidade NR 20 - Armazenamento de líquidos e gases inflamáveis. NR 23 - Equipamento de combate à incêndio NR 26 - Sinalização	1 - Sinalização e construção da área de tanques atendendo aos requisitos da NR 10, 20, 23 e 26. 2 - Apresentar laudo de estanqueidade da tubulação subterrânea, caso aplicável.	1- Estes requisitos deverão ser atendidos em caso de instalação de tanques estacionários nas unidades e obras da empresa. 2- Sinalizar os locais, conforme legislação específica.	
4	Resolução ANP nº 15, de 18-05-2005	1- Autorização para comercialização e distribuição junto a ANP - Agência Nacional de Petróleo.	-	
5	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos (os condutores quando em acesso às obras ou unidades da empresa receberão treinamento ou orientações na portaria da empresa).	1 - Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	
6	Tabela 16 – Transporte de Produtos Perigosos	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 16 – Transporte de produtos perigosos	

ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	Tabela 04 - Requisitos para empresas fornecedoras de EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
			Data:	31/1/12
			Revisão:	05
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	<p>1 - Registro no Ministério do Trabalho e Emprego; CAs aprovados e no prazo de validade; certificado de conformidade, quando aplicável.</p> <p>2 - Todo EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis (ou em forma alternativa de gravação autorizada pelo órgão competente de SST e constante do CA) o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.</p> <p>3 - EPI deve ter o número do lote de fabricação; deve vir acompanhado de instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.</p>	1 – Constar na Nota Fiscal o CA dos EPI's, conforme Ordem de Compra.	
2	PORTARIA SIT - DSST Nº 121, DE 30-09-2010 PORTARIA SIT - DSST Nº 184, DE 21-05-2010, que ALTERA A PORTARIA SIT - DSST Nº 121, DE 30-09-2009	Atender aos requisitos da portaria, no tocante aos ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI ENQUADRADOS NO ANEXO I DA NR-6.	-	
3	NBR ISO 20344 / NBR ISO 20345 / NBR ISO 20346 / NBR ISO 20347	Atender aos requisitos da norma, no tocante aos ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI ENQUADRADOS NO ANEXO I DA NR-6, especificamente para os calçados de segurança.	-	
4	NBR 15836	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDA DE ALTURA - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA. ESPECIFICA OS REQUISITOS, MÉTODOS DE ENSAIO, MARCAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E EMBALAGEM DO CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA. Os fornecedores / fabricantes devem atender a esta norma, especificamente para cintos de segurança.	-	
5	NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade	1- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual deverão ser apresentados de todos os equipamentos a serem utilizados para intervenção em circuitos elétricos.	-	

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 05 - Requisitos para empresas fornecedoras de AREIA, BRITA, PEDRAS E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL		Data:	31/1/12
			Revisão:	06
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Resolução CONAMA 237/1997	1 - Licença ambiental da jazida	1- Em caso de necessidade de acesso às obras, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de atendimento às normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego.	
2	Instrução Normativa nº 31-2009 / Instrução Normativa IBAMA 96-2006 / Lei Nº 6.938, de 31-08-1981	1 - CTF - Cadastro Técnico Federal atualizado junto ao IBAMA.	-	
3	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental da jazida, caso o fornecedor esteja localizado no estado de Minas Gerais.	-	
4	ABNT NBR 7211	1 – O material deverá atender às disposições da NBR – 7211 (05/09)	-	
5	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas	
6	PG – 07 – Recebimento, verificação, controle e armazenagem de material	O material será cubado e pago o valor real encontrado.	-	



MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE


Tabela 06 - Requisitos para empresas fornecedoras de MADEIRA, COMPENSADOS e outros produtos de origem florestal

Data: 31/1/12

Revisão: 07

Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos e inclusão do requisito Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2009.

ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	Instrução Normativa IBAMA 112/2006	1 - Apresentar DOF - Documento de Origem Florestal emitido pelo órgão florestal competente.	-
2	Instrução Normativa IBAMA 96/2006 e Instrução Normativa 31/2009 (99-1)	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	-
3	Lei do Estado de Minas Gerais nº 14.309, de 19-06-2002 Lei nº 4.771, de 15-09-1965	1 – A comprovação da legitimidade dos produtos fornecidos. NOTA: os produtos e subprodutos da flora, de origem nativa, oriundos de outros estados da Federação relacionados na comprovação anual de suprimento – CAS, deverão estar acobertados pelos documentos de controle de origem.	-
4	Portaria IEF nº 08, de 08-01-2010	1- Apresentar registro/ cadastro no IEF(para empresas florestais no estado de Minas Gerais).	-
5	Portaria IEF nº 151, de 18-08-2008	1- Apresentar cadastro de sua Base Florestal (para empresas florestais no estado de Minas Gerais).	-
6	ABNT NBR - ISO 1096 (01/07)	1- Fornecedor de compensados deve fornecer material que atenda às disposições da NBR – ISO 1096. 2 - Dimensões: Resinadas - 1,10 m x 2,20 m Plastificadas - 1,22m x 2,44m ou 1,10 m x 2,20 m	-
7	Tabela 15 – Transporte de Cargas	.	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas
8	Lei nº 4.771, de 15-09-1965	1- Registro junto ao IBAMA na condição de proprietário / usuário de motosserras.	-
9	Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2009	1- Apresentar Guia de Controle Ambiental Eletrônica - GCA (licença obrigatória para o transporte, armazenamento e consumo de produtos e subprodutos florestais no Estado de Minas Gerais, de origem nativa ou plantada).	-

	Tabela 07 - Requisitos para empresas fornecedoras de PNEUMÁTICOS		Data:	31/1/12
			Revisão:	05
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-	
2	Resolução CONAMA 237/1997	1 - Licença ambiental de operação / funcionamento. (fabricante)	-	
3	Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18-03-2010	1- O fabricante / fornecedor deverá atender ao preconizado na presente instrução, respeitando-se os níveis de responsabilidades.	-	
4	Resolução CONAMA nº 416, de 30-09-2009	1- O fabricante / fornecedor deverá atender ao preconizado na presente instrução, respeitando-se os níveis de responsabilidades.	-	


**Tabela 08 - Requisitos para empresas fornecedoras de Águas - Mineral e fonte alternativa de fornecimento (Caminhão Pipa, fontes, poços, outros)**


Data: 31/1/12


Revisão: 05

Motivo da revisão: Inclusão do requisito legal PORTARIA DNPM Nº 387, DE 19-09-2008 e alteração da Portaria MS nº 518 revogada pela Portaria MS nº 2914 de 12/12/2011. Inclusão da Resolução da ANVISA nº 275/2005.


ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	PORTARIA MS Nº 2.914, DE 12-12-2011	1- Laudo de análise da água; 2- Laudo de inspeção do caminhão pipa utilizado para transporte da água para consumo humano. O caminhão deverá conter a inscrição em lugar visível "ÁGUA POTÁVEL" garantindo o uso exclusivo para o transporte de água nesta condição.	1- A empresa fornecedora de água através de fonte alternativa (caminhão pipa, poço, outro) deverá apresentar declaração de atendimento às normas regulamentadoras em caso de necessidade de entrada de motoristas na obra / unidade da empresa.
2	Decreto 5440, de 04-05-2005	1- Laudo da água fornecida contendo, no mínimo as seguintes informações: I - data, validade e número ou dado indicativo da autorização do órgão de saúde competente; II - identificação, endereço e telefone do órgão de saúde competente; III - nome e número de identidade do responsável pelo fornecimento; IV - local e data de coleta da água; e V - tipo de tratamento e produtos utilizados.	-
3	Decreto-Lei nº 7.841, de 08-08-1945	1- A água mineral fornecida deve exibir rótulo contendo as informações exigidas pela legislação. 2- O fabricante / envasador deverá possuir a permissão de lavra concedida pelo Ministério das Minas e Energia.	-
4	Resolução ANVISA nº 274, de 22-09-2005	1- Apresentar laudo de análise da água mineral fornecida.	-
5	Resolução ANVISA nº 275, DE 22-09-2005	1- Atender aos parâmetros previstos na Resolução.	-
6	Lei nº 9.433, de 08-01-1997	1- Se adquirir água de poço ou qualquer outra fonte alternativa a empresa fornecedora deverá possuir outorga do recurso hídrico a ser explorado.	-
7	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental da jazida, caso o fornecedor esteja localizado no estado de Minas Gerais.	-
8	PORTARIA DNPM Nº 387, DE 19-09-2008	1- As embalagens de 10 ou 20 litros de água mineral ou de mesa devem ser fabricadas com resina virgem ou outro material aceitável para contato com alimentos; 2- As embalagens devem atender ao disposto nas NBR 14222 e NBR 14328; 3- Os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do gargalo, entre o gargalo e o anel de reforço superior a data limite de 3(três) anos de sua vida útil, especificada na forma "DATA de Fabricação" e "Prazo de Validade", expressos segundo a escrita usual: Mês/ano; 4- Os vasilhames retornáveis devem trazer o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT 14222 e ABNT 14328, e o nome do Instituto Técnico responsável pela emissão do certificado.	-
9	Competência, Conscientização e Treinamentos	-	1- Em caso de entrada nas obras / unidades da empresa o motorista e demais membros da equipe deverão passar por treinamentos ou orientações de segurança. 2- Realizar APR para os trabalhos de descarga a serem realizados em altura ou em condições de risco que necessitem de controle.


 <small>MACCARENHA BARROSO ROCHA</small>	Tabela 09 - Requisitos para empresas fornecedoras de RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS		Data:	31/1/12
			Revisão:	04
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Portaria INMETRO nº 224, de 29-07-2009	1- Os reservatórios deverão atender aos quesitos exigidos na presente portaria (tampas, travamento das tampas, informação clara, outras).	-	
2	ABNT NBR 13194:2006, ABNT NBR 5649:2006, ABNT NBR 13210:2005, ABNT NBR 14799:2002 ou ABNT NBR 14800:2002.	1- Os reservatórios deverão atender aos quesitos exigidos nas presentes normas no que diz respeito ao travamento das tampas, conforme o tipo, garantindo o seu correto acoplamento e fixação ao recipiente.	-	


 <small>MACAPÁ - MUNICÍPIO DE MACAPÁ</small>	Tabela 10 - Requisitos para empresas fornecedoras de BEBEDOUROS		Data:	31/1/12
			Revisão:	05
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	PORTARIA INMETRO Nº 191, DE 10-12-2003	1- Os bebedouros adquiridos deverão ostentar identificação da certificação com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998, da ABNT, certificação conferida por ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE CREDENCIADO – OACC.	-	
2	NBR NM IEC 335-1:1998 e NBR / ABNT 6147: 2000.	1- Os bebedouros adquiridos deverão ostentar identificação da certificação com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998, da ABNT, certificação conferida por ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE CREDENCIADO – OACC. 2- O cordão de alimentação deve atender o prescrito na norma NBR 6147:2000.	-	
3	PORTARIA INMETRO Nº 93, DE 12-03-2007	1- Os bebedouros comercializados a partir de 31/10/2010 deverão atender ao previsto neste requisito legal para garantia da qualidade da água.	-	

ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	Data:	31/1/12
				Revisão:	04
 <p>Tabela 11 - Requisitos para empresas fornecedoras de ANDAIMES e EQUIPAMENTOS DE TRABALHO EM ALTURA</p> <p>Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.</p>					
1	NR 18 – Condições e ambiente de trabalho na indústria da construção	1- ART de profissional Técnico legalmente habilitado, responsável pelo dimensionamento dos andaimes.	-		
2	Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	-	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).		
3	NR 01- Disposições Gerais	-	1 - Apresentar Ordens de Serviço específicas conforme atividades a serem desenvolvidas na MBR antes de iniciá-las. 2 - Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica.		
4	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	-	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's na validade. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.		
5	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	-	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.		
6	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	-	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação.		
7	NR 18 - Condições e ambiente de trabalho na indústria da construção	<p>1- PCMAT elaborado e assinado por responsável técnico legalmente habilitado;</p> <p>2 – Certificado de capacitação do operador da Plataforma de Trabalho Aéreo;</p> <p>3- Apresentar o programa de manutenção preventiva da PTA;</p> <p>4- Para o caso de Plataformas de Trabalho Aéreas – PTA apresentar os manuais de operação em língua portuguesa;</p> <p>5- Certificados de capacitação dos operadores para o equipamento a ser usado;</p> <p>6- Programa de manutenção Preventiva;</p> <p>7- Nome, registro e ART do profissional responsável pelo programa;</p> <p>8- O proprietário da PTA deve conservar, por um período de cinco anos, a seguinte documentação:</p> <p>a) registros de manutenção, contendo:</p> <p>a1. datas;</p> <p>a2. deficiências encontradas;</p> <p>a3. ação corretiva recomendada;</p> <p>a4. identificação dos responsáveis;</p> <p>b) registros de todos os reparos realizados, contendo:</p> <p>b1. a data em que foi realizado cada reparo;</p> <p>b2. a descrição do trabalho realizado;</p> <p>b3. identificação dos responsáveis pelo reparo;</p> <p>b4. identificação dos responsáveis pela liberação para uso.</p>	-		
8	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 11,	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.		

ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	Tabela 12 - Requisitos para empresas fornecedoras de CONTÊINER, incluindo o transporte	
			Data:	31/1/12
			Revisão:	03
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
1	NR 18 - Condições e ambiente de trabalho na indústria da construção	1- Laudo Técnico elaborado por profissional legalmente habilitado relativo à ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) em se tratando de adaptação de contêineres originalmente utilizados no transporte ou acondicionamento de cargas, com a identificação da empresa responsável pela adaptação e ART do profissional que emitiu o laudo. 2- Os contêineres deverão possuir: a) área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do piso e duas aberturas; b) condições de conforto térmico garantidas; c) pé direito mínimo de 2,40 metros; d) proteção contra choque elétrico por contatos diretos e local para realização de aterramento elétrico.	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
2	Resolução CONTRAN Nº 725, DE 29-11-1989	1- Veículos especialmente fabricados ou adaptados para este tipo de transporte, que atendam aos requisitos desta resolução ; 2- veículos devem possuir afixados em sua estrutura uma plaqueta de identificação de certificação do fabricante ou adaptador, credenciado pelo Inmetro (conforme modelo INMETRO).	1 - Contratada deve apresentar o PPR para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação.	
3	Resolução CONTRAN Nº 213, DE 13-11-2006	1- A empresa transportadora deve possuir AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET, concedida pela autoridade com circunscrição sobre a via pública, para os veículos transportadores de contêineres com altura superior a 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) e inferior ou igual a 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros). Obs.: a validade é de um ano.		
4	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 11.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	

 Município de Boreba - Rio de Janeiro	Tabela 13 - Requisitos para empresas fornecedoras de RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO e DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE EMITEM RADIOFREQUÊNCIA		Data:	31/1/12
			Revisão:	02
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Resolução ANATEL nº 259, de 19-04-2001 - aprova o regulamento de uso do espectro de radiofrequências.	1- Apresentar evidências de atendimento a todos os quesitos das presentes Resoluções, conforme pertinente. Obs.: necessário envio de todos os equipamentos e/ou acessórios com manuais de uso do fabricante (preferencialmente em português). 2- Certificação compulsória dos equipamentos de comunicação (rádios, telefones, outros).	-	
2	Resolução ANATEL nº 303, de 02-07-2002 - aprova o regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 khz e 300 ghz. Os limites de exposição estabelecidos neste regulamento referem-se à exposição ocupacional bem como à exposição da população em geral a cemrf, na faixa de radiofrequências indicada no artigo 1º. nota: ver isenções no art. 66.		-	
3	Resolução Anatel nº 342, de 16-07-2003 - aprova alteração do regulamento sobre condições de uso de radiofrequências nas faixas de 25,35 ghz a 28,35 ghz, 29,10 ghz a 29,25 ghz e 31,00 ghz a 31,30 ghz.		-	
4	Resolução ANATEL nº 395, de 28-02-2005 - aprova o regulamento sobre canalização e condições de uso de radiofrequências nas faixas de 411,675 mhz a 415,850 mhz e 421,675 mhz a 425,850 mhz.		-	

 <small>MASCARENHAS BARBOSA RIOSOL</small>	Tabela 14 - Requisitos para empresas fornecedoras de CONCRETO DOSADO EM CENTRAL		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 7212 (12/84) e NBR – 12655 (09/06)	1 – O material deve atender às disposições das NBR – 7212 e NBR – 12655	-	
2	Competência, Conscientização e Treinamentos	-	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR em caso de necessidade de acesso à obra ou unidade da empresa.	
3	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas	

 <small>MARCELIANA BARBOSA BLOCOS</small>	Tabela 15 - Requisitos para empresas fornecedoras de BLOCOS E TUBOS DE CONCRETO		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 6136 (01/08)	1 – O material deve atender as disposições da NBR – 6136 (apenas para blocos de concreto)	-	
2	ABNT NBR – 8890 (11/07)	1 – O material deve atender as disposições da NBR – 8890 (apenas para tubos de concreto)	-	



MASCARENHAS BARBOSA ROSCIO


Tabela 16 - Requisitos para empresas fornecedoras de CIMENTO


Data: 31/1/12

Revisão: 02

Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos, inserção dos requisitos Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 e Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004.

ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	Decreto 2.657 de 03/7/1998	1 - Apresentar fichas com dados de segurança dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	-
4	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	-
5	ABNT NBR – 5732 (07/91)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 5732 (07/91), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Comum CPI 25 – 32 – 40)	-
6	ABNT NBR – 11578 (07/91)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 11578 (07/91), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Composto CPII 25 – 32 – 40)	-
7	ABNT NBR – 5735 (07/91)	1 - O material deve atender às disposições da NBR – 5735 (07/91), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Alto Forno CPIII 25 – 32 – 40)	-
8	ABNT NBR – 5736 (07/91)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 5736 (07/91), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Pozolânico CPiV 25 – 32)	-
9	ABNT NBR – 5733 (07/91)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 5733 (07/91), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Ari CPV)	-
10	ABNT NBR – 5737 (06/92)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 5737 (06/92), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Resistente a Sulfato RS)	-
11	ABNT NBR – 13116 (03/94)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 13116 (03/94), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Baixo Calor de Hidratação BC)	-
12	ABNT NBR – 12989 (07/93)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 12989 (07/93), deve estar identificado na embalagem a data de fabricação, validade do produto e o selo de conformidade da ABCP (para Cimento Portland Branco CPB)	-
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	-	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR em caso de necessidade de acesso à obra ou unidade da empresa.
14	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas
15	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 (categoria 2)	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-
16	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004 (B-01-05-8)	1 - Licença ambiental estadual (fabricante)	-

 <small>MACARENHA BARBOSA PROJETOS</small>	Tabela 17 - Requisitos para empresas fornecedoras de AÇO (telas de aço soldada, barras e fios de aço, entre outros) e INSERTS METÁLICOS		Data:	31/1/12
			Revisão:	02
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 7481 (03/90)	1 - O material deve atender às disposições da NBR – 7481 (03/90) e vir acompanhado do Certificado de Qualidade do produto (para telas de aço soldada).		
2	ABNT NBR – 7480 (03/08)	1 - O material deve atender às disposições da NBR – 7480 (03/08) e vir acompanhado do Certificado de Qualidade do produto (para barras e fios de aço).		
3	Requisito para inserts metálicos	1 - O material deverá vir acompanhado do Certificado de Qualidade do produto (para inserts metálicos).		

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 18 - Requisitos para empresas fornecedoras de JUNTAS FUGEMBAND			Data:	31/1/12
				Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.					
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)		
1	ABNT NBR – NM – 07 (07/00)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – NM – 07 (07/00)	-		




**Tabela 19 - Requisitos para empresas fornecedoras de ADITIVOS PARA CONCRETO E ARGAMASSA
(ver também tabelas de requisitos de fornecedores de serviço / Transporte)**


Data: 31/1/12


Revisão: 02


Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos, inserção dos requisitos Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 e Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004.


ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	ABNT NBR – 11768 (01/92)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 11768 (01/92)	-
2	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas.
3	Decreto 2.657 de 03/7/1998	1 - Apresentar fichas com dados de segurança dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	-
4	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	-
5	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-
6	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental estadual (fabricante)	-

ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	Tabela 20 - Requisitos para empresas fornecedoras de TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS AFINS	
			Data:	31/1/12
			Revisão:	02
 <p>Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos, inserção dos requisitos Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 e Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004.</p>				
			REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 6312 (01/77)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 6312 (01/77)	-	
2	Tabela 16 – Transporte de Produtos Perigosos	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 16 – Transporte de produtos perigosos.	
3	Decreto 2.657 de 03/7/1998	1 - Apresentar fichas com dados de segurança dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	-	
4	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	-	
5	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-	
6	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental estadual (fabricante)	-	


 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 21 - Requisitos para empresas fornecedoras de PLACAS DE GESSO PARA FORRO		Data: 31/1/12
			Revisão: 01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.			
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	ABNT NBR – 12775 (12/92)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 12775 (12/92)	-


 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 22 - Requisitos para empresas fornecedoras de TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO		Data: 31/1/12
			Revisão: 01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.			
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	ABNT NBR – 15310 (01/09)	1 – O material deve atender às disposições da NBR – 15310 (apenas para telhas cerâmicas)	-
2	ABNT NBR – 15210-1 (01/05)	1 - O material deve atender às disposições da NBR – 15210-1 (apenas para telhas de fibrocimento sem amianto)	-


 <small>MASCARENHAS BARBOSA FISCO</small>	Tabela 23 - Requisitos para empresas fornecedoras de ESQUADRIAS		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS NBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 10821 (09/00)	1 - O material deve atender às disposições da NBR – 10821	-	

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 24 - Requisitos para empresas fornecedoras de IMPERMEABILIZANTES (EMULSÃO E MANTA ASFÁLTICA)		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos, inserção dos requisitos Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 e Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	ABNT NBR – 9952 (01/07)	O material deve atender às disposições da NBR – 9952 (apenas para manta asfáltica)	-	
2	ABNT NBR – 9685 (01/05)	O material deve atender às disposições da NBR – 9685 (apenas para emulsão asfáltica)	-	
3	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas	
4	Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia. (fabricante)	-	
5	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental estadual (fabricante)	-	

 MASCARENHAS BARBOSA PROCOLA	Tabela 25 - Requisitos para empresas de LOCAÇÃO / FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MOVIDOS À DIESEL (EXCETO EQUIPAMENTOS DE IÇAMENTO)		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Resolução Contran 14 de 06/02/1998 ; Resolução Contran 157 de 22/4/2004 , alterada pelas Resoluções Contran 223 de 09/02/2007 e 272 de 14/3/2008 ; Resolução Contran 268 de 15/02/2008 .	1 - Apresentar evidências de que o veículo passou por todas as inspeções periódicas legais para transportar pessoas ou materiais. 2- Os veículos deverão estar equipados com aparelhos extintores conforme exigido no requisito legal. 3- Os veículos deverão possuir todos os acessórios previstos na legislação.	1 – Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente. 4- 2 – Todos os condutores deverão possuir habilitação, conforme categoria do veículo a ser conduzido;	
2	Portaria IBAMA 85/96 e Portaria MINTER 100/80 e RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 510, DE 15-02-1977	1- O Fornecedor deve fornecer registro de monitoramento "Fumaça Preta" trimestralmente.	-	
3	Procedimento Operacional – PO 05 Equipamentos móveis e veículos automotores	1 – Apresentar Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e veículos. 2 – Apresentar Registros de cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva.	-	
4	Tabela 16 – Transporte de Produtos Perigosos	-	1 – Caso também seja prestado o serviço de transporte de produtos perigosos, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 16 – Transporte de produtos perigosos	
5	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso também seja prestado o serviço de transporte de cargas, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas	

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 26 - Requisitos para empresas de SISTEMAS DE COLETA/TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E BANHEIROS QUÍMICOS		Data: 8/2/12
			Revisão: 02
Motivo da revisão: Alteração da denominação da tabela 26; inserção do requisito "Tabela 21"			
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	ABNT NBR 7229/93 e ABNT NBR 13969/97	1 – Fornecer laudo comprovando o atendimento às disposições da NBR – 7229/93 e NBR 13969/97 para construção e dimensionamento dos tanques (sépticos).	-
2	Lei 6496/77	1- ART de profissional Técnico legalmente habilitado, responsável pelo projeto. 2 – Projeto de instalação do sistema de tratamento de efluentes líquidos (fossa-filtro-sumidouro, ETE compacta, CSAO, caixa de gordura, entre outros)	
3	Tabela 21 – Locação e sucção de banheiros químicos / Limpeza e manutenção de sistemas de tratamento de efluentes	-	1 – Caso haja contratação do serviço de locação e sucção de banheiros químicos ou de limpeza e manutenção dos sistemas de tratamento de efluentes, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 21 – Locação e sucção de banheiros químicos / Limpeza e manutenção de sistemas de tratamento de efluentes.

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 27 - Requisitos para fornecedores de CHUMBADORES, CIMBRAMENTO e FORMAS METÁLICAS		Data:	31/1/12
			Revisão:	01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.				
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)	
1	Requisito para chumbadores	1 – Deverão vir com as roscas protegidas.	-	
2	Requisito para cimbramentos	1 – Deverão vir acompanhados dos projetos executivos e listagem dos equipamentos.	-	
3	Requisito para formas metálicas	1 - Deverão vir acompanhados dos projetos executivos e listagem dos equipamentos.	-	

 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 28 – Requisitos para fornecimento de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS E MANUAIS		Data: 31/1/12
			Revisão: 01
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.			
ITEM	REQUISITO	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	NR 10 Instalações e Serviços em Eletricidade	1) Apresentar resultados dos testes de isolação elétrica das ferramentas manuais para intervenção em circuitos elétricos.	
2	NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos	1) As máquinas e equipamentos deverão atender ao preconizado na NR 12, conforme pertinente a cada tipo de máquina e/ou equipamento, especificamente: proteção das partes móveis, aterramento de carcaça, dispositivo de bloqueio de acionamento acidental ou involuntário, entre outros. 2) Apresentar o manual do fabricante em língua portuguesa.	
3	NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1) As ferramentas elétricas manuais devem possuir isolamento duplo de carcaça. 2) Em caso de serra circular de bancada deve atender a todos os requisitos previstos na NR 18. 3) Apresentar o manual do fabricante em língua portuguesa.	
4	PT 23 Proteção de Máquinas	-	1) Plano de Manutenção Preventiva em caso de fornecimento de máquinas e equipamentos (aluguel).